ATA

Durante o período de dezoito dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e três à vinte e dois dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e três, reuniram-se virtualmente, conforme especificado no processo 0008173-65.2023.5.10.8000 (Sistema PJe), o Comitê Gestor Regional do Sistema PJe e Sistema e-Gestão.

O Excelentíssimo Desembargador Coordenador do Comitê, José Leone Cordeiro Leite, conduziu a primeira reunião ordinária de 2023 do Comitê Gestor Regional do Sistema PJe e Sistema e-Gestão.

1. SISTEMA PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO – PJe

1.1. SEI 0006192-35.2022.5.10.8000 – Atualização da versão do PJe.

Objetivo: Informar sobre a nova versão.

Posicionamento SGTIC: na Manifestação 2296619, o Secretário-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicações comunica que conforme a Informação CDTEC (2295812), os ambientes de produção, teste, desenvolvimento e *bugfix* foram atualizados para a versão 2.8.11 do Sistema PJe, bem como o AUD4 para a versão 1.3.1, **em 19/08/2023.**

1.2. SEI 15.0.000009186-0 – Migração da versão 2.12.0 do PJECALC em ambiente de produção.

Objetivo: Informar sobre o processo de migração.

Posicionamento SECAL: na Manifestação 2296843, o Secretário de Cálculos Judiciais informa que o PJe-Calc, versão 2.12.0, está em pleno funcionamento neste Regional, sem apresentar problemas relacionados a cálculos judiciais.

Posicionamento SGTIC: na Manifestação 2296619, o Secretário-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicações comunica que conforme a Informação CDTEC (2295591), o PJe-Calc foi atualizado para a versão 2.12.0 no ambiente de produção, **em 19/08/2023**.

1.3. SEI 0003676-08.2023.5.10.8000 – Erro na juntada de documentos e de assinatura de documentos por advogados.

Objetivo: Informar sobre o erro na juntada de documentos e de assinatura de documentos por advogados, situação que será corrigida com a versão 2.8.7 do Sistema PJe.

Não houve nenhuma manifestação a respeito do referido item.

1.4. SEI 0004740-53.2023.5.10.8000 – Criação de funcionalidade no PJe.

Objetivo: Informar sobre a criação da funcionalidade no PJE que permita o lançamento do movimento "Suspensão por Convenção das Partes para Cumprimento Voluntário da Obrigação" por meio da tarefa "controle de acordo", sem a necessidade de movimentação de tais processos para a tarefa "sobrestamento".

Posicionamento CDPJE: na Manifestação 2295889, o representante da Equipe de Negócios do Pje está de acordo.

1.5. SEI 0004206-12.2023.5.10.8000 – Pedido da ouvidoria.

Objetivo: Informar sobre o pedido da ouvidoria.

Posicionamento CDPJE: na Manifestação 2295889, o representante da Equipe de Negócios do Pje relatou que trata-se de pedido de melhoria encaminhado por perita judicial requerendo que seja disponibilizado no painel dos peritos do sistema PJE, funcionalidade para enviar intimações das partes acerca dos atos periciais, nos mesmos moldes do que existe para os usuários internos na funcionalidade "Comunicações e Expedientes".

Considerando o disposto no §1º do art. 471 e Art. 474 do CPC, abaixo transcrito:

> CPC
> Art. 471. As partes podem, de comum acordo, escolher o perito, indicando-o mediante requerimento, desde que:
> (...)
> § 1º As partes, ao escolher o perito, já devem indicar os respectivos assistentes técnicos para acompanhar a realização da perícia, que se realizará em data e local previamente anunciados.
>
> Art. 474. As partes terão ciência da data e do local designados pelo juiz ou indicados pelo perito para ter início a produção da prova.

Bem como no art. 232 do Provimento Geral Consolidado do TRT10:

> PROVIMENTO GERAL CONSOLIDADO TRT10
>
> Art. 232. Sempre que for designada perícia técnica, deverão ser consignados na ata de audiência os contatos das partes para comunicação e agendamento das diligências, bem como o local da realização da vistoria técnica, quando necessário.

Entende-se que o pedido é coerente com as necessidades dos peritos segundo o representante da Equipe de Negócios do Pje.

1.6. SEI 0003959-31.2023.5.10.8000 – Criação de funcionalidade no PJe.

Objetivo: Informar sobre a criação de funcionalidade no PJe que possibilite o lançamento dos movimentos "proferido despacho/decisão/sentença" concomitantemente com os movimentos "expedido Alvará/Ofício/RPV/Ofício Precatório", já existentes na tarefa Comunicações e Expedientes (antiga PEC), dentro da própria tarefa de conclusão ao magistrado, para fins de controle mais acurado pelas Varas do Trabalho do quantitativo de expedição dos referidos atos.

Posicionamento CDPJE: na Manifestação 2295889, o representante da Equipe de Negócios do Pje manifesta que o pedido versa sobre deliberação unânime da Comissão de Apoio ao 1º Grau descrita na Ata de Reunião (doc. 2194749 – Processo SEI n.º 0006054-68.2022.5.10.8000) e, concorda com a solicitação. Resta pendente a pormenorização do pedido pelo GG1G.

1.7. SEI 0005036-12.2022.5.10.8000 – Criação de funcionalidade no PJe.

Objetivo: Informar sobre a instalação do extrator e-Gestão versão 2.10.

Posicionamento SGTIC: na Manifestação 2296619, o Secretário-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicações comunica que os ambientes de homologação e produção foram atualizados para a versão 2.10 do Extrator do e-Gestão e novas cargas estão sendo geradas para validação das extrações.

2. Próxima reunião

A próxima reunião do Comitê Gestor Regional do Sistema PJe e e-Gestão será marcada posteriormente.

Para constar, eu, Natália Ribeiro de Souza Evangelista, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Coordenador do Comitê.

JOSÉ LEONE CORDEIRO LEITE

Desembargador Coordenador do Comitê Gestor Regional do Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe e do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho da Décima Região

Documento assinado eletronicamente por **JOSE LEONE CORDEIRO LEITE**, **Coordenador do CGRPE**, em 23/08/2023, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.trt10.jus.br/validadorsei.htm informando o código verificador **2297228** e o código CRC **2CA50683**.